



DECRETO Nº 483/2023

Esperantina – TO, de 21 de setembro de 2023.

"Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento da Professora " Maria Das Dores da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 21 de setembro do ano em curso em todo município, pelo falecimento da Professora da rede municipal de ensino, Maria Das Dores da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município;

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 21 de setembro de 2023;

Paragrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.